

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 229/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2025

REF. LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULOS PARA CONDUTORES PARA TRANSPORTE DE EQUIPES ESPORTIVAS.

Eu, CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, considerando que a locação eventual de veículos com condutores para o transporte das equipes esportivas do município de Piratininga – SP por quilômetro rodado (3 PADRÕES), é justificada pela necessidade de atender às demandas de deslocamentos intermunicipais para competições esportivas, garantindo transporte seguro, eficiente e adequado. A frota própria da prefeitura é insuficiente e inadequada para tais deslocamentos, tanto em termos de capacidade quanto de requisitos legais e certificações exigidas. Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021. Considerando como vencedor do lote 01: **R\$ 35.890,00 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa reais)** para a contratação com a empresa **VIACAO PIRACICABANA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.360.623/0089-36. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Piratininga, 02 de julho de 2025.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADEF-3E7B-AD22-6260

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS (CPF 145.XXX.XXX-20) em 03/07/2025
08:13:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piratininga.1doc.com.br/verificacao/ADEF-3E7B-AD22-6260>